

PORTARIA RH Nº 0203001/2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA (CMB)** no uso das atribuições legais conferidas pelo Lei Orgânica, Regimento Interno, e nos termos dos artigos 67 e 86 da Lei Complementar n. 002/2022, de 09 de março de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores efetivos **GUILHERME DA COSTA SAMPAIO – mat. 285, KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA – MAT. 356, LUCIANO ESMERALDO AMORIM – MAT. 286 E MANOEL EDVAN DE ALMEIDA – mat. 287,**

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês março de 2026, os valores abaixo relacionados a título de férias:

SERVIDOR	1/3 FÉRIAS (R\$)	FÉRIAS (R\$)	TOTAL (R\$)	REFERÊNCIA
GUILHERME DA COSTA SAMPAIO	1.927,68	5.783,03	7.710,71	04/2026
KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA	1.611,43	4.834,30	6.445,73	04/2026
LUCIANO ESMERALDO AMORIM	4.083,91	12.251,72	16.335,63	04/2026
MANOEL EDVAN DE ALMEIDA	1.789,30	5.367,89	7.157,19	04/2026

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha,
em 02 de Março de 2026

DORIVAN AMARO DOS SANTOS

Presidente

Câmara Municipal de Barbalha